



**ORDEM DOS ADVOGADOS
CNEF / CNA**

Comissão Nacional de Estágio e Formação / Comissão Nacional de Avaliação

**PROVA ESCRITA NACIONAL DO
EXAME FINAL DE AVALIAÇÃO E
AGREGAÇÃO
(RNE – Deliberação 3333-A/2009)**

**Áreas Opcionais
(3 Valores)**

27 de Janeiro de 2012

Das áreas seguintes deverá responder apenas a duas:

CONTRATOS - 1,5 Valores

Em Maio de 2011, António e Bernardo celebraram um contrato pelo qual o primeiro se obrigou à concepção e construção de um jardim de 20.000m² num espaço do segundo, que este utiliza para a organização de eventos. Foi acordada como contrapartida a quantia de 100.000,00 Euros, a pagar no momento da entrega do jardim.

António entregou a Bernardo um orçamento detalhado para execução dos trabalhos, que incluía, para além do trabalho de ajardinamento do espaço, o fornecimento de materiais e plantas.

Em Julho de 2011, já no decurso dos trabalhos, António e Bernardo acordaram, por iniciativa deste último, que o primeiro instalaria ainda um sistema de rega automático e forneceria também duas bombas de água para colocar nos lagos do jardim.

No momento da entrega do jardim, António apresentou a Bernardo uma factura de 100.000,00 Euros, tal como haviam convencionado, e uma de 22.000,00 Euros, pelos trabalhos acordados em Julho, por entender que a instalação do sistema de rega e o fornecimento das bombas não estavam incluídas no contrato inicial. Bernardo, por seu lado, entendeu que aquelas obras deviam ser consideradas como uma simples alteração ao contrato inicial, porquanto não tinham qualquer autonomia em relação à obra principal - a construção do jardim -, pelo que se recusou a pagar a factura de 22.000,00 Euros apresentada por Bernardo.

Qualificando juridicamente o contrato celebrado entre António e Bernardo, pronuncie-se sobre a admissibilidade das posições assumidas por ambas partes. **(1,5 V)**

P. INSOLVÊNCIA - 1,5 Valores

Jerónimo Boaventura é casado com Maria Barrosinho e vivem em casa própria no Casal de S. Brás. Tal casa está avaliada em € 80.000,00, mas hipotecada ao Banco LMV, S.A. Jerónimo explora em nome próprio uma pequena oficina de reparação de automóveis, e também vendeu automóveis novos e usados até há 2 anos, que adquiria ao **Stand Veloz Lda**. Tem 3 empregados, um dos quais, António, trabalha com Jerónimo há 11 anos

O casal tem uma filha, **Leonor**, divorciada, a quem ofereceram uma loja na **Amadora** há 4 anos e que explora em seu nome. De há 2 anos para cá que o Jerónimo tem vindo a pagar as dívidas aos fornecedores da Leonor visto que a loja não factura sequer o suficiente para pagar a renda de € 600,00 mensais, devendo já ao senhorio €12.000,00. Jerónimo contraiu um empréstimo no valor de € 200.000,00 ao Banco LMV, S.A., pelo período de 7 anos, em Fevereiro de 2007 para aquisição de um lote de terreno na zona industrial da Amadora e para construção de um pavilhão onde tencionava instalar a oficina e o Stand de vendas. O empréstimo é garantido por hipoteca sobre o lote e sobre a casa onde vive, como ficou dito. Não chegou a terminar o pavilhão tendo ficado a dever ao empreiteiro a quantia de € 50.000,00. Das prestações trimestrais para amortização do empréstimo e juros deve ainda ao Banco 180.000,00. Tem 2 empréstimos pessoais, que também deixou de pagar, no valor de € 34.000,00.

A oficina de Jerónimo facturou, em 2011, €49.000,00 e teve de custos €58.000,00.

Jerónimo consultou-o, como advogado, em virtude da execução de uma letra no valor de €30.000,00, sendo exequente o mencionado **Stand Veloz Lda**. E contou-lhe tudo o que ficou exposto. Jerónimo não tem possibilidade de pagar a dívida exequenda.

Responda, sucinta, mas fundamentadamente:

- 1- Aconselharia Jerónimo a pedir a insolvência? **(0,5V)**
- 2- O CIRE prevê algum regime especial para a situação financeira de Jerónimo? **(0,5V)**
- 3- Imagine que a insolvência já foi pedida pelo Banco LMV, S.A. e declarada por sentença com todos os elementos previstos no artº 36º do CIRE. Qualifique e

gradue os créditos que resultam dos elementos factuais expostos, e refira que efeitos resultam da declaração de insolvência sobre a acção executiva. **(0,5V)**

DIREITO DAS SOCIEDADES - 1,5 Valores

No caso das sociedades por quotas, quais são os diferendos legalmente admissíveis para as entradas em dinheiro dos Sócios?

É necessário comprovar o depósito em dinheiro?

REGISTOS E NOTARIADO - 1,5 Valores

Elabore, como Advogado, o termo de autenticação de um documento particular que titula a compra e venda de um imóvel urbano, da freguesia da Sé da cidade do Porto, na qual outorgam, como vendedores, um particular e, como compradora, uma sociedade comercial anónima que se dedica à compra e venda para revenda de bens imobiliários, representada pelo seu Administrador Único, que vai afetar o prédio adquirido a revenda.

P. P. ADMINISTRATIVAS - 1,5 Valores

1. No início de 2011, António foi operado no novo Hospital de Todos os Santos, em Lisboa, actualmente apontado como o melhor do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Por distracção de Bento, cirurgião ortopedista, a intervenção foi feita ao joelho direito e não ao esquerdo. António só se apercebeu disso quando acordou e, uma vez que entretanto conseguiu resolver os seus problemas de saúde - a expensas próprias, numa clínica privada - contacta-o/a a si, no sentido de saber se pode obter alguma compensação por ter realizado uma operação arriscada e inútil num hospital do SNS. Esclareça António, de forma justificada, quanto a:

a) Jurisdição competente; **(0,1V)**

b) Tipo de acção; **(0,1V)**

c) Legitimidade passiva; **(0,1V)**

d) Prazo; **(0,1V)**

e) Forma de tramitação. **(0,1V)**

2. No âmbito da acção administrativa especial, compare, fundamentando, a posição processual do Ministério Público com a dos contra-interessados. **(0,3V)**

3. Qual o significado do princípio *pro actione*, refira onde o mesmo se encontra consagrado e dê um exemplo da sua aplicação. **(0,2V)**

4. Um acto administrativo pode constituir título executivo? Justifique. **(0,1V)**

5. O Código de Processo Civil aplica-se ao contencioso administrativo? Se sim, em que termos? **(0,2V)**

6. O que entende por causa legítima de inexecução de uma sentença administrativa? Dê um exemplo. **(0,2V)**

P.P. TRIBUTÁRIAS - 1,5 Valores

ABEL é um promissor produtor agrícola, tendo constituído uma sociedade em 2008, SEMEAR & COLHER, LDA do qual é sócio-gerente.

Em 2010, a sociedade SEMEAR & COLHER, LDA, foi alvo de acção inspectiva, por falta de declaração de proveitos, da qual foi apurada matéria colectável com base em métodos indirectos, conforme constava do Relatório Final de Inspeção Tributária que lhe fora notificado.

ABEL, considera que a matéria colectável deveria ter sido apurada com base em correcções meramente aritméticas.

Em Novembro de 2011, a sociedade SEMEAR & COLHER, LDA, foi notificada da liquidação adicional de IRC de 2010 resultante de acção inspectiva e em Janeiro de 2012 foi citada no processo de execução fiscal entretanto instaurado pela Administração Tributável.

A sociedade tem imobilizado indispensável à prossecução da actividade e Abel, enquanto sócio-gerente, sempre teve uma actuação diligente.

Considerando a presente factualidade, responda às seguintes questões:

1- Que mecanismos processuais pode a sociedade SEMEAR & COLHER, LDA utilizar para contestar a liquidação de IRC de 2010? (0,50v)

2- Quais os respectivos prazos? (0,25v)

3- Que meios pode a sociedade SEMEAR & COLHER, LDA, usar para suspender o processo executivo e em que momento pode fazer uso deles? (0,25v)

4- Imagine que o Chefe do Serviço de Finanças indefere o meio processual usado pela sociedade SEMEAR & COLHER, LDA para suspender o processo executivo. Como pode a sociedade reagir, em que prazo, onde é apresentado e a quem é dirigido o meio processual em causa? (0,50v)

P.P. LABORAIS - 1,5 Valores

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

Entre:

– **Hiperlimpeza, Lda**, pessoa colectiva nº 500465712, com sede na Rua do Futuro, nº 5, em Lisboa, representada pelo sócio-gerente António Silva, adiante designada por primeira contraente e

– **Maria da Luz**, solteira, residente no Largo da Ribeira, nº 10, rés-do-chão, em Cascais, titular do cartão de cidadão nº 08212245 2 ZZ3, válido até 22-01-2015, contribuinte fiscal nº 111245683, adiante designada por segunda contraente, é celebrado, de boa fé, o presente contrato de trabalho a termo certo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

(Admissão)

A primeira contraente admite ao seu serviço a segunda contraente para, sob a sua autoridade e direcção, exercer as funções de empregada de limpeza.

CLÁUSULA 2ª

(Local de trabalho)

A actividade da segunda contraente será exercida em qualquer loja, onde a primeira contraente exerce ou venha a exercer a sua actividade.

CLÁUSULA 3ª

(Horário de trabalho)

A segunda contraente obriga-se a prestar serviço durante o seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira, das 9 às 13 e das 14 às 18 horas, sem prejuízo do banco de horas que vier a ser acordado com a primeira contraente.

CLÁUSULA 4ª

(Retribuição)

A primeira contraente pagará à segunda contraente a retribuição ilíquida mensal de € 750,00, sujeita aos descontos legais, acrescida de um subsídio de refeição de € 6,00, por cada dia útil de trabalho prestado.

CLÁUSULA 5ª

(Duração)

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 6 meses.

CLÁUSULA 6ª

(Período experimental)

O período experimental é de 15 dias.

CLÁUSULA 7ª
(Caducidade)

O presente contrato caducará se a primeira contraente comunicar por escrito, a sua não renovação, até oito dias antes de o prazo expirar.

CLÁUSULA 8ª
(Justificação)

O presente contrato é justificado pelo acréscimo excepcional da actividade da **primeira contraente**.

Lisboa, 1 de Novembro de 2011

Pela primeira contraente,

A segunda contraente,

QUESTÕES

- 1ª-** Aprecie a legalidade das cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 8ª do contrato a termo certo. Justifique a resposta. **(0,5V)**
- 2ª-** Admitindo a validade deste contrato de trabalho a termo certo, qual seria o montante da compensação a que a trabalhadora teria direito em caso de caducidade no final do prazo? **(0,25V)**
- 3ª-** Quantas vezes poderia ser renovado este contrato de trabalho a termo certo e qual a sua duração máxima? **(0,25V)**
- 4ª-** Se a primeira contraente comunicar a caducidade do contrato no final do prazo, com o aviso prévio de 15 dias, quais são os direitos da segunda contraente? **(0,25V)**
- 5ª-** Como poderá a trabalhadora defender judicialmente os seus direitos no caso de cessação deste contrato e em que prazo? **(0,25V)**

Justifique as respostas, indicando as normas legais aplicáveis.

Direito Comunitário - 1,5 Valores

I GRUPO

1. O que é e para que serve uma Conferência Intergovernamental? **(0,2V)**
2. Quais as principais características do **mercado comum**? **(0,1V)**
3. Quais são as responsabilidades da Presidência do Conselho da União Europeia? **(0,1V)**
4. O que é a **união aduaneira**? **(0,1V)**

II GRUPO

(1 V)

Responda apenas a UMA das seguintes questões:

- a) Pode o Conselho Europeu determinar a suspensão do direito de participação de Portugal no Eurogrupo com fundamento na violação reiterada dos critérios garantidores da estabilidade do euro?
- b) Pode um cidadão grego residente na Espanha recorrer aos tribunais deste Estado-membro para obter o reconhecimento da união de facto entre pessoas do mesmo sexo, invocando para tal a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia?

DC e TPTC - 1,5 Valores

I

Com a revisão constitucional de 1989, o Tribunal Constitucional passa a estar regulado num título próprio do texto fundamental e a lei que prevê a organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional resulta da competência legislativa reservada da Assembleia da República.

– **Explique** a frase reportando-se ao Tribunal Constitucional enquanto tribunal, sua competência e organização, classificando a lei que regula o seu funcionamento, justificando com a Constituição e a lei. **(0,50V)**

II

Pelo Acórdão n.º 485/2011, publicado no DR n.º 229 de 29 de Novembro de 2011, pp. 5110 a 5113, o representante do Ministério Público junto do Tribunal Constitucional requereu, ao abrigo do disposto no artigo 82.º da LOTC, a declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 153.º, n.º 6, do Código da Estrada, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de Fevereiro, por violação do artigo 165.º, n.º 1, alínea c), da CRP.

– **Caracterize** juridicamente e com pormenor a actuação descrita, justificando com a Constituição e a lei. **(1V)**

TPTEDH - 1,5 Valores

João, requerente e pai do menor Luís, num processo de regulação do poder paternal (regulação das responsabilidades parentais) teve conhecimento por consulta do processo que o Ministério Público tinha dado várias promoções que não tinham sido notificadas às partes. O Ministério Público pronunciava-se quer sobre questões de mérito importantes quer sobre questões processuais. Assim, requereu ao Tribunal que lhe fossem notificadas as promoções do Ministério Público.

O juiz indeferiu o requerimento, dizendo o seguinte:

«Não há nenhuma norma que obrigue ou recomende a notificação às partes das promoções do Ministério Público. É assim que está definido o sistema judicial português. O Ministério Público não é nem órgão de soberania nem parte no sentido comum do processo. O Ministério Público possui um estatuto diferente, consagrado na Constituição, cabendo aos cidadãos respeitar a soberania do Estado Português, o sistema constitucional e legal em vigor, mesmo que não concordem com o mesmo, pois assim regem as regras da democracia de um Estado de Direito.»

O requerente recorreu desta decisão. Porém, o juiz declarou o recurso inadmissível, considerando que o despacho impugnado era de mero expediente e, por conseguinte, era insusceptível de recurso. O requerente reclamou deste novo despacho perante o Presidente do Tribunal da Relação, que indeferiu a reclamação em 30/10/1/2011 notificada a 4/11/2010. O Tribunal da Relação, no seu alto critério, confirmou o despacho do juiz de primeira instância e sublinhou que o Ministério Público, mesmo que pudesse tornar-se num aliado ou adversário objectivo das partes, não possuía qualquer poder de decisão, sendo tal poder privilégio do juiz. Considerou que não se verificava qualquer violação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

O requerente interpôs recurso da sentença de 30/06/2011. O processo findou por acórdão da Relação de 10/01/2012, e nessa data notificado, recebido em 13/01/2012, sendo a decisão contrária às pretensões do requerente.

Perguntas:

a) Até que data podia o requerente dirigir-se ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem? **(0,25V)**

b) Haverá alguma violação da Convenção ou dos seus Protocolos Adicionais? Justifique com referência ao(s) artigo(s) ou princípios violado(s). **(1V)**

c) Se entender que houve violação da Convenção redija uma proposta de satisfação/indemnização equitativa que deva ser concedida ao requerente em caso de violação.

Ou

Se entender que não há qualquer violação, no máximo de vinte linhas, elabore na mesma um projecto de pedido de satisfação/indemnização equitativa.

(0,25V)